



RESOLUÇÃO N.º 36/99

“TRANSFERE LOCAL DE SESSÃO SOLENE”

A Câmara Municipal de Lavras, usando de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica transferida para o Auditório “Lane Morton” - Instituto Gammon, a Sessão Solene do dia 28 de agosto de 1999, às 20:00 horas, em comemoração ao 167º aniversário da Câmara.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 23 de agosto de 1999


Cassimiro da Silva
Presidente


Camilo Martins André
1º Secretário